

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2025 – SEMA/GENTE
PROCESSO Nº57001.001806/2026-70**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.001806/2026-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº21/2025**. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, os prazos de vigência e execução terão início a partir de 19 de julho de 2026, vigorando até 18 de julho de 2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 21/2025 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.122.421.2022.03.339039.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de julho de 2026. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Carlos Renato de Lima Casseres - GENTE Seguradora S.A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº32//2026
PROCESSO NUP: 57001.001230/2026-41**

DEVEDOR(A): **JOSÉ GILSON DE SALES CUNHA** – CNPJ/CPF: 540.845.473-87; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Gilson de Sales Cunha – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTES PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202304239 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 2.000,00 em 25/04/2023. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 01/02/2022 a 01/02/2023. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 2414/2022 – SPU da Licença: 05803061/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 70 e 72 Inciso II da Lei Federal nº9605/98 c/c Artigo 11 §2º e Artigo 14 IV da Instrução Normativa 02/2017 da SEMACE c/c Artigo 3 inciso II e Artigo 81 Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 08/05/2026. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 2.727,14; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 340,89; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 2,55) - R\$ R\$ 343,44. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASECR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº80/2026 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6; Maria Dias Cavalcante, matrícula nº 000281-1-8; Rafaela Lima Campos Moraes Correia, matrícula nº 300009-6-X; Tiago Bessa Aragão, matrícula nº 000593-1-5; Wilma Jales de Brito, matrícula nº 300009-5-1; e Katia Neide Costa Gomes, matrícula nº 000584-1-6, pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, desempenhando suas funções com eficiência, dedicação e espírito colaborativo durante a atuação como membros do Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, ciclo 2023-2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº055/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA LUDIMILA LOPES TAVARES**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000059-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Carnaubal-CE, no período de 15 a 16 de julho de 2026, com o objetivo de participar da inauguração da Casa da Mulher Carnaubalense, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VITÓRIA ALINE DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000060-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 31 de julho de 2026, com o objetivo de acompanhar a Secretária Executiva-PM nos encontros municipais do Projeto Raízes da Terra, a convite do Instituto Raízes da Terra na cidade de Tauá-CE, bem como na cerimônia do jaleco do curso Técnico em Podologia na Casa da Mulher Cearense de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2026**

PROCESSO Nº: 62000000577 / 2026-16 SECRETARIA DAS MULHERES OBJETO: **contratação de serviço de transporte de dados com acesso à internet**, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), bem como de Serviços Técnicos Especializados em Comunicação, mensurados por Unidade de Serviço Técnico (UST), destinados a atender à Sede da Secretaria das Mulheres e unidades vinculadas. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos serviços de computação em nuvem revela-se imprescindível para assegurar a continuidade e a excelência das ações da SEM. Trata-se de uma contratação que garante segurança, escalabilidade, inovação e eficiência operacional, fortalecendo tanto a sede quanto as Casas da Mulher Brasileira e Cearense, em benefício direto da população atendida e em consonância com o interesse público. VALOR GLOBAL: R\$ 767.127,80 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [2026] 62100001.14.422.167.21052.03.339140.01.5009100000.0 (dotação 21431) [2026] 62100001.14.422.167.21053.01.339140.01.5009100000.0 (dotação 28215) [2026] 62100001.14.422.167.21053.02.339140.01.5009100000.0 (dotação 26275) [2026] 62100001.14.422.167.21053.09.339140.01.5009100000.0 (dotação 18920) [2026] 62100001.14.422.167.21053.11.339140.01.5009100000.0

